



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos à Dra. Ana Paula Ynada, médica neuropediatra, pelo serviço prestado com dedicação e cuidado com as nossas crianças e famílias do município de Queluz/SP

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com grande honra que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos à Dra. Ana Paula Ynada, médica neuropediatra, que há mais de duas décadas atua com excelência, sensibilidade e comprometimento em nosso município.

A trajetória profissional da Dra. Ana Paula é marcada não apenas pelo conhecimento técnico e dedicação à medicina, mas sobretudo pelo olhar humano e acolhedor com que trata cada paciente e suas famílias. Sua atuação ultrapassa os consultórios e hospitais, sendo uma referência não apenas na área da saúde infantil, mas também no amparo emocional e no apoio constante às mães, pais e cuidadores que confiam em seu trabalho.

Por mais de 20 anos, Dra. Ana Paula tem sido um verdadeiro alicerce para inúmeras famílias, contribuindo de forma decisiva para

o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de crianças com distúrbios neurológicos, sempre com ética, empatia e compromisso social.

Este reconhecimento é um gesto singelo diante da grandeza de sua contribuição para o bem-estar e desenvolvimento de nossa comunidade. Seu trabalho inspira colegas, profissionais da saúde e todos que acreditam em uma medicina mais humana e inclusiva.

A Câmara Municipal de Queluz, por meio desta moção, reconhece e valoriza toda a dedicação e carinho que a Dra. Ana Paula tem ofertado à nossa população, reafirmando seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, solidária e saudável.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada em ata e enviada à homenageada, como forma de agradecimento e reconhecimento público por sua história de amor, competência e serviço ao próximo.

A presente Moção de Aplauso foi aprovada em sessão ordinária.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de abril
de 2025.


LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA
VEREADOR